

## RELATÓRIO TÉCNICO № 22/2023

Termo De Colaboração № 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

0





#### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 18/02/2025.

V

1

Ja /

Relatório Técnico nº 22/2023 - Dezembro/2024.



# EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração № 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

## RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42	VALOR REPASSADO	
Período de Extrato: Dezembro/2024	R\$ 1.152.559,85 R\$ 1.924.885,85	
Recurso Municipal- Fonte 1		
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	114 210 210	
A discos o	R\$ 4.186.943,86	
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 688,22	
Saldo do Penodo Anterior Aprioa 3 Saldo anterior em conta no dia 28/11/2024 Extrato Bancário	R\$ 100,70	
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 39.759,74	
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 7.304.938,22	
Valor Total	R\$ 1.458.429,50	
Despesas pagas no exercício	NŞ 1.430.423,30	
Valor dovolvido por pagamento duplicado*		
Saldo Final em conta no dia 31/12/2024- Extrato Bancário	R\$ 1.272.404,42	
Saldo Total da Conta no período	R\$ 5.846.508,72	





#### A entidade apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos Mensal com saldo anterior de R\$ 100,70 e saldo atual de
- -Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 4.186.943,86, aplicações totalizando R\$ 676.500,00, resgates totalizando R\$ 329.200,00 e saldo atual de R\$ 4.574.002,77.

	RESUMO FOLHA	A DE PAGAMENTO	)			
Paríodo: Dezembro/2024- Competência: Novembro/2024.						
	197 ativos	01 desligados	04 sob	202 no total		
Funcionários	137 4411		custódia INSS			
	R\$ 499.024,25	R\$ 7.522,68	R\$ 6.447,99	R\$ 525.684,76		
Total de proventos		R\$ 7.522,68	R\$ 541,06	R\$ 82.229,33		
Total de descontos	R\$ 42.188,82		R\$ 5.906,93	R\$ 443.455,43		
Líquido a pagar	R\$ 456.835,43	R\$ 0,00	אַ ט.טט,טט	114		

	Período: 2ª paro	cela do 13º salári	0.	204 total
5 sisséries	195 ativos	00 desligados	06 sob	201 no total
Funcionários	155 411100		custódia INSS	
	R\$ 429.525,47	R\$ 0,00	R\$ 14.195,22	R\$ 443.720,69
Total de proventos			R\$ 8.270,76	R\$ 258.546,57
Total de descontos	R\$ 250.275,81	R\$ 0,00		R\$ 185.174,12
Líquido a pagar	R\$ 179.249,66	R\$ 0,00	R\$ 5.924,46	K\$ 165.174,12

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

, or raine see				
ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA		
A PULCIT	R\$ 861.641,28	R\$ 1.250.580,87*		
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00		
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 83.069,96	R\$ 0,00		
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 181.754,84	R\$ 181.754,84		
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 18.593,77	R\$ 18.593,78		
5. Locações Diversas	R\$ 1.152.559,85	R\$ 1.458.429,50		
Total de Despesas Operacionais	K\$ 1.152.559,85			
PGTO INDEVIDO/DEVOLVER		R\$ 1.458.429,50		
Total Geral das Despesas	R\$ 1.152.559,85	-		
Total Geral das Despesas				

<sup>\*</sup>Despesa realizada considerando pagamento da 1º parcela do 13º salário e férias dos funcionários localizado às folhas nº 05.

## ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração № 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



# ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 14 de março de 2025

Tatiana Canquerini Leal Secretária Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9